

Estudo Técnico Preliminar - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Áreas requisitantes:

ENTIDADE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos	Ricardo Rocha Batista

2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos desempenha atividades permanentes relacionadas à manutenção da infraestrutura urbana, conservação e limpeza de vias públicas, transporte de materiais diversos, limpeza urbana, remoção de resíduos, transporte de cascalho, terra, entulho, areia e demais insumos indispensáveis à execução dos serviços públicos municipais.

Para o desempenho dessas atividades, a utilização de caminhões truck equipados com caçamba basculante constitui ferramenta operacional indispensável, uma vez que esses veículos representam o principal meio de transporte de materiais utilizados pelas diversas equipes de campo vinculadas à Secretaria.

Atualmente, parte dessa demanda é atendida por meio do Contrato nº 401/2024, que disponibiliza 03 (três) caminhões truck com caçamba basculante e motorista para atendimento das necessidades da Secretaria. Contudo, em razão da penalidade administrativa de declaração de inidoneidade aplicada à empresa contratada (Prestad

Prestadora de Serviços Ltda – CNPJ: 38.251.225/0001-93), tornou-se inviável a renovação contratual, tornando necessária a realização de novo estudo para solução do problema.

Importante destacar que os serviços executados pelos caminhões basculantes possuem natureza contínua e essencial, estando diretamente relacionados à manutenção da infraestrutura urbana e à preservação das condições adequadas de trafegabilidade, limpeza e conservação dos espaços públicos.

A eventual descontinuidade desses serviços poderá ocasionar impactos significativos à população, tais como a redução da capacidade operacional das equipes de manutenção urbana; o comprometimento das atividades de limpeza vias urbanas; o atraso na execução de obras e serviços de interesse público; a diminuição da eficiência das ações de limpeza e conservação urbana; o aumento dos custos operacionais decorrentes da necessidade de soluções emergenciais; o prejuízo ao atendimento das demandas cotidianas da população.

Além disso, verifica-se que a Administração Municipal não dispõe de frota própria suficiente para absorver integralmente as atividades atualmente executadas pelos veículos locados, circunstância que reforça a necessidade de manutenção da solução terceirizada.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Neste tópico urge a importância de pesquisar e determinar as soluções capazes de atender satisfatoriamente os ambientes produtivos que gozam os diversos departamentos desta Secretaria, que estão alinhadas aos princípios e regras que regem a Administração.

Nossa investigação tem o condão de identificar empreendimentos possíveis de aproximar as compras públicas da Administração Municipal às práticas adotadas pelo mercado, impondo inovações que se fundamentam no princípio da eficiência, imprimindo um uso racional dos recursos públicos.

Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado na internet, posturas de outros órgãos e entidades públicas, observou-se que em matéria de soluções para o serviço busca e

retirada de moveis e eletrodomésticos descartáveis, a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas modalidades para execução deste serviço, são eles:

a) *Aquisição de Veículos e contratação de mão de obra*

No modelo de aquisição de veículos, a Administração Pública adquire o veículo e assume todos os custos dele decorrentes, contratando, de forma independente, motorista em empresa terceirizada ou designando servidor do próprio órgão para a função.

b) *Locação de Veículos incluso operador*

No modelo de locação de veículos, o serviço consiste na disponibilização de veículos por empresa contratada, a qual se responsabiliza pelo motorista e pelos gastos e manutenções advindas da disponibilização do veículo.

c) *Definição da modalidade contratada*

Com o objetivo de identificar a prática do mercado público quanto a aquisição de veículos, foi realizada uma pesquisa de *Benchmarking* junto às principais fontes de informação sobre compras públicas, como o ComprasNet, disponível em: <https://comprasgovernamentais.gov.br>, a Bolsa Eletrônica de São Paulo e sites de Governos e Prefeituras, todos disponíveis em: <https://www.compras.rj.gov.br/gerenciador-conteudo/arquivo/1880>, percebendo-se posturas em comum em relação a priorizar a locação de veículos em casos similares as necessidades do município de Rio Verde.

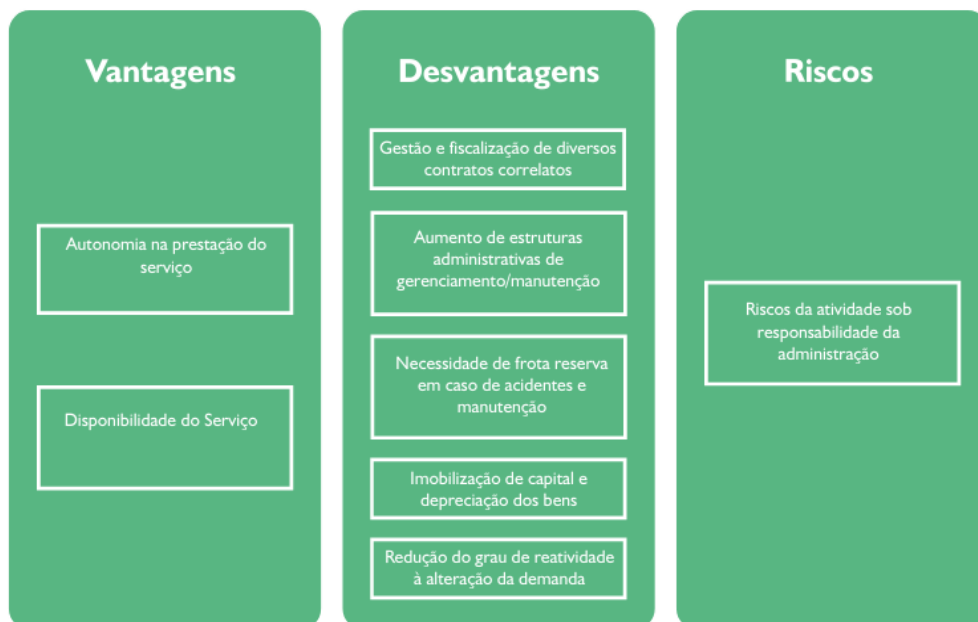
Verificando esta tendência, foram feitas análises técnicas comparativas entre a aquisição e locação de caminhões, utilizando como fonte basilar o relatório de avaliação por área de gestão nº 6 prestação de serviços dos órgãos integrantes do sistema de serviços gerais, disponível em:

<https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/3730.pdf>, estudo feito pela CGU (Controladoria Geral da União), que de forma resumida nos quadros abaixo, define a nossa conclusão:

Impactos da opção pela frota própria: licitações, contratos e estrutura administrativa requisitada

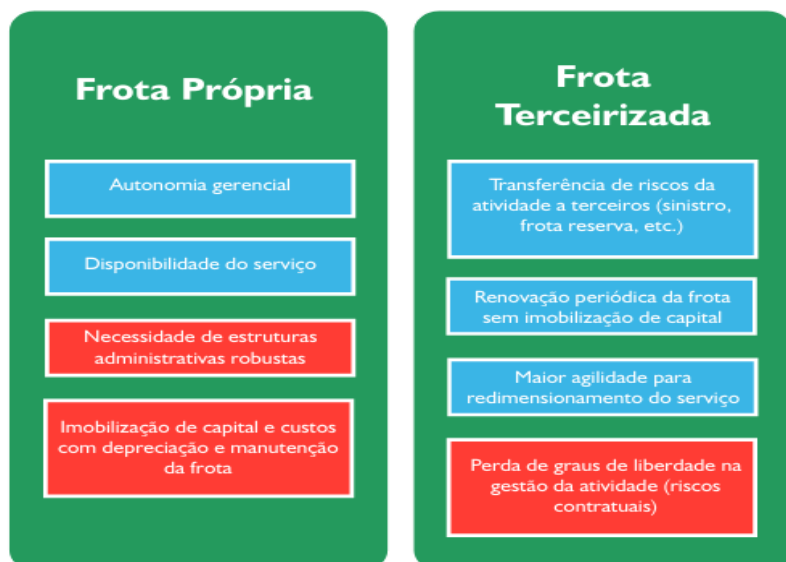


Quadro resumo - frota própria



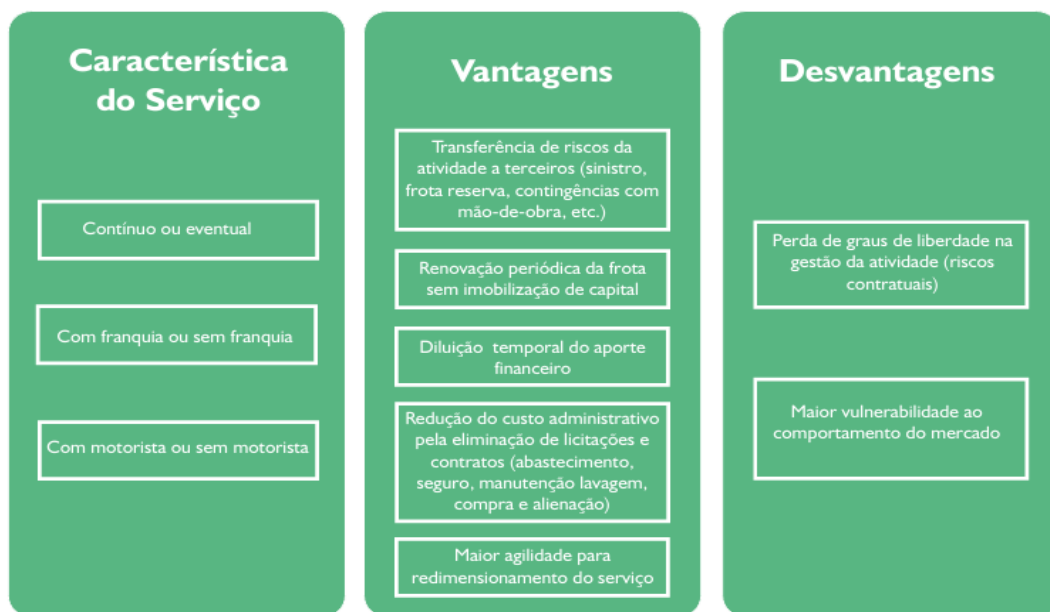
Quanto a opção pela terceirização da frota, o quadro a seguir sintetiza as características desse modelo de prestação de serviço de transporte, conforme descrito no relatório de

avaliação por área de gestão nº 6 prestação de serviços dos órgãos integrantes do sistema de serviços gerais



4.1 – DADOS DO MUNICÍPIO (VEÍCULOS PRÓPRIOS)

Quadro resumo - locação de veículos

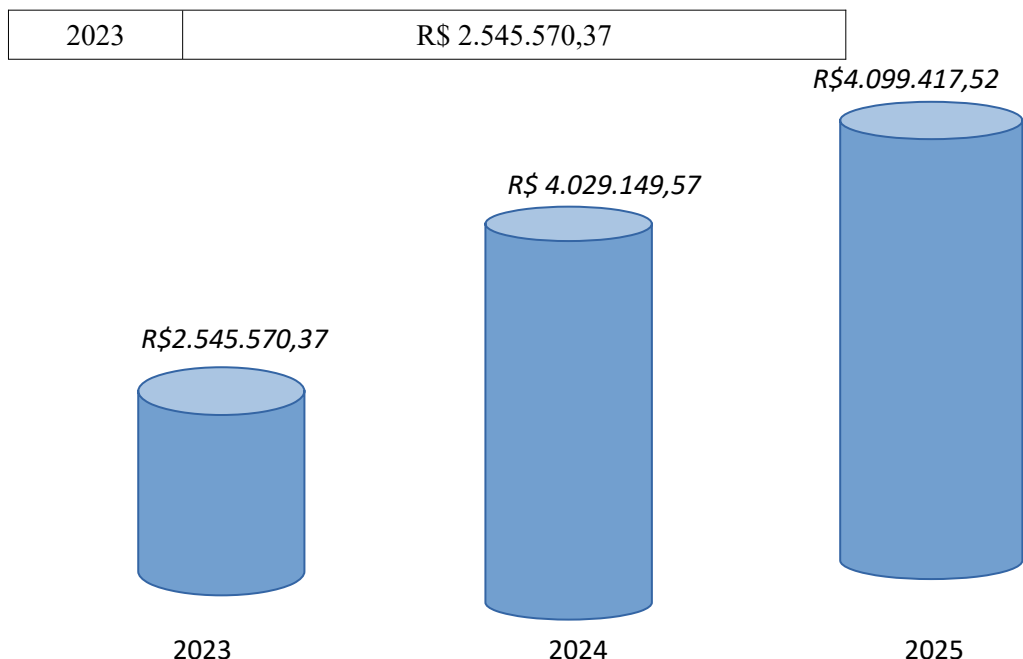


Trazendo a discussão da escolha entre veículos próprios e veículos locados para dentro da realidade do município de Rio Verde, verificamos abaixo alguns números dos custos que os veículos próprios trazem aos cofres públicos:

ANO	GASTO C/ MANUTENÇÃO
2023	R\$ 4.099.417,52
2024	R\$ 4.029.149,57



Aumento de 61%
entre 2023 a 2025



Conforme o gráfico acima, verifica-se o exponencial crescimento dos gastos com manutenção da frota própria, situação que se justifica por alguns fatores:

- Aumento natural dos custos de peças e serviços no mercado
- Depreciação do veículo, aumentando a necessidade de manutenções corretivas.

Outros custos indiretos que são gerados pela frota própria que merecem ser destacados:

- Todos esses gastos com manutenção são precedidos por processos de cotação, análise, mobilidade do veículo, liquidação e pagamento. Esse processo demanda tempo e mão de obra pra geri-lo, situação que não ocorreria com frota locada.
- Custos documentais: seguros, licenciamentos e IPVA.
- Crescente ineficiência da frota: Com o envelhecimento da frota, há uma natural perda de atributos dos veículos , onde consequentemente tem uma redução do rendimento, afetando diretamente o princípio da eficiência.
- Custo ambiental: Veículos mais antigos e de maior quilometragem apresentam uma maior emissão de gases nocivos ao meio ambiente que os veículos novos.

4.2 – SIMULAÇÃO DE CUSTO (VEÍCULOS LOCADOS X VEÍCULOS PRÓPRIOS) DO MUNICÍPIO – CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA INCLUSO MOTORISTA

Para fazer este levantamento foi considerado os veículos próprios de mesma configuração ou semelhantes aos especificados neste ETP em que o município de Rio Verde possui em sua frota própria.

VEICULO CAMINHÃO – 1º ANO			
VEÍCULO PRÓPRIO		VEÍCULO LOCADO	
CUSTO COMPRA (MÉDIO) CAMINHÃO MAIS CAÇAMBA	R\$ 375.000,00	CUSTO LOCAÇÃO (MÉDIO)	R\$ 213.900,00
MOTORISTA	R\$ 76.925,84	MOTORISTA	NÃO MEDIDO
CUSTO RASTREIO	R\$ 960,00	CUSTO RASTREIO	R\$ 0,00
CUSTO LAVAGEM	R\$ 7.200,00	CUSTO LAVAGEM	R\$ 0,00
CUSTO MANUTENÇÃO	R\$ 17.640,00	CUSTO MANUTENÇÃO	R\$ 0,00
CUSTO DOCUMENTAÇÃO - IPVA	R\$ 12.830,43	CUSTO DOCUMENTAÇÃO	R\$ 0,00
CUSTO SEGURO	R\$ 15.200,00	CUSTO SEGURO	R\$ 0,00
CUSTO ADMINISTRATIVO	R\$ 18.816,00	CUSTO ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00
SUSTENTABILIDADE	NÃO MEDIDO	SUSTENTABILIDADE	NÃO MEDIDO
TOTAL	R\$ 524.572,27	TOTAL	R\$ 213.900,00

Foi utilizado como parâmetro um fictício 1º ano de um Caminhão truck com caçamba incluso motorista, com os custos atribuídos aos veículos próprios baseados no mercado atual, e os dos veículos locados com os valores do contrato 401/2024 vigente. A configuração mínima exigida foi a mencionada no tópico anterior, e o veículo escolhido é o que predomina no interesse da administração.

VEICULO CAMINHÃO – 2º ANO			
VEÍCULO PRÓPRIO		VEÍCULO LOCADO	
CUSTO COMPRA (MÉDIO)	R\$ 0,00	CUSTO LOCAÇÃO (MÉDIO)	R\$ 221.836,50
MOTORISTA	R\$ 80.297,50	MOTORISTA	NÃO MEDIDO
CUSTO RASTREIO	R\$ 975,00	CUSTO RASTREIO	R\$ 0,00
CUSTO LAVAGEM	R\$ 7.350,00	CUSTO LAVAGEM	R\$ 0,00
CUSTO MANUTENÇÃO	R\$ 24.980,00	CUSTO MANUTENÇÃO	R\$ 0,00
CUSTO IPVA	R\$ 11.820,00	CUSTO DOCUMENTAÇÃO	R\$ 0,00
CUSTO SEGURO	R\$ 16.136,40	CUSTO SEGURO	R\$ 0,00
CUSTO ADMINISTRATIVO	R\$ 19.708,70	CUSTO ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00
SUSTENTABILIDADE	NÃO MEDIDO	SUSTENTABILIDADE	NÃO MEDIDO



TOTAL	R\$ 161.267,60	TOTAL	R\$ 221.386,50
--------------	-----------------------	--------------	-----------------------

VEICULO CAMINHÃO – 3º ANO			
VEÍCULO PRÓPRIO		VEÍCULO LOCADO	
CUSTO COMPRA (MÉDIO)	R\$ 0,00	CUSTO LOCAÇÃO (MÉDIO)	R\$ 229.135,02
MOTORISTA	R\$ 83.820,89	MOTORISTA	NÃO MEDIDO
CUSTO RASTREIO	R\$ 1.003,20	CUSTO RASTREIO	R\$ 0,00
CUSTO LAVAGEM	R\$ 7.524,00	CUSTO LAVAGEM	R\$ 0,00
CUSTO MANUTENÇÃO	R\$ 26.740,00	CUSTO MANUTENÇÃO	R\$ 0,00
CUSTO IPVA	R\$ 11.840,00	CUSTO DOCUMENTAÇÃO	R\$ 0,00
CUSTO SEGURO	R\$ 16.164,00	CUSTO SEGURO	R\$ 0,00
CUSTO ADMINISTRATIVO	R\$ 20.595,59	CUSTO ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00
SUSTENTABILIDADE	NÃO MEDIDO	SUSTENTABILIDADE	NÃO MEDIDO
TOTAL	R\$ 167.687,68	TOTAL	R\$ 229.135,02

VEICULO CAMINHÃO – 4º ANO			
VEÍCULO PRÓPRIO		VEÍCULO LOCADO	
CUSTO COMPRA (MÉDIO)	R\$ 0,00	CUSTO LOCAÇÃO (MÉDIO)	R\$ 237.154,75
MOTORISTA	R\$ 87.502,83	MOTORISTA	NÃO MEDIDO
CUSTO RASTREIO	R\$ 1.053,36	CUSTO RASTREIO	R\$ 0,00
CUSTO LAVAGEM	R\$ 7.900,20	CUSTO LAVAGEM	R\$ 0,00
CUSTO MANUTENÇÃO	R\$ 28.588,80	CUSTO MANUTENÇÃO	R\$ 0,00
CUSTO IPVA	R\$ 10.426,00	CUSTO DOCUMENTAÇÃO	R\$ 0,00
CUSTO SEGURO	R\$ 16.956,00	CUSTO SEGURO	R\$ 0,00
CUSTO ADMINISTRATIVO	R\$ 21.624,75	CUSTO ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00
SUSTENTABILIDADE	NÃO MEDIDO	SUSTENTABILIDADE	NÃO MEDIDO
TOTAL	R\$ 174.051,94	TOTAL	R\$ 237.154,75

VEICULO CAMINHÃO – 5º ANO			
VEÍCULO PRÓPRIO		VEÍCULO LOCADO	
CUSTO COMPRA (MÉDIO)	R\$ 0,00	CUSTO LOCAÇÃO (MÉDIO)	R\$ 245.455,17
MOTORISTA	R\$ 91.350,45	MOTORISTA	NÃO MEDIDO
CUSTO RASTREIO	R\$ 1.105,65	CUSTO RASTREIO	R\$ 0,00

CUSTO LAVAGEM	R\$ 8.295,00	CUSTO LAVAGEM	R\$ 0,00
CUSTO MANUTENÇÃO	R\$ 31.400,70	CUSTO MANUTENÇÃO	R\$ 0,00
CUSTO IPVA	R\$ 10.180,20	CUSTO DOCUMENTAÇÃO	R\$ 0,00
CUSTO SEGURO	R\$ 15.830,00	CUSTO SEGURO	R\$ 0,00
CUSTO ADMINISTRATIVO	R\$ 22.705,20	CUSTO ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00
SUSTENTABILIDADE	NÃO MEDIDO	SUSTENTABILIDADE	NÃO MEDIDO
TOTAL	R\$ 180.867,20	TOTAL	R\$ 245.455,17

No tópico anterior foi verificado que em três anos, o custo com manutenção de veículos no município teve um crescimento de 51,59%, projetando assim que essa média seria válida como perspectiva de gastos, durante a vigência do contrato de um veículo locado, o custo com manutenção em um veículo próprio seria superior a 20% ao ano, ou seja, teria um aumento exponencial e sem uma contra partida equivalente, ou seja, ficaria mais caro e menos eficiente.

Durante a vigência média de um contrato (5 anos), os custos de um veículo locado e próprio são, de forma aproximada, conforme o quadro abaixo:

VEICULO CAMINHÃO – (DURANTE 5 ANOS)			
VEÍCULO PRÓPRIO		VEÍCULO LOCADO	
CUSTO COMPRA (MÉDIO)	R\$ 375.000,00	CUSTO LOCAÇÃO (TOTAL)	R\$ 1.147.031,44
MOTORISTA	R\$ 419.897,51	MOTORISTA	NÃO MEDIDO
CUSTO RASTREIO	R\$ 5.097,21	CUSTO RASTREIO	R\$ 0,00
CUSTO LAVAGEM	R\$ 38.269,20	CUSTO LAVAGEM	R\$ 0,00
CUSTO MANUTENÇÃO	R\$ 129.349,50	CUSTO MANUTENÇÃO	R\$ 0,00
CUSTO LICENCIAMENTO E IMPOSTOS	R\$ 57.096,63	CUSTO DOCUMENTAÇÃO	R\$ 0,00
CUSTO SEGURO	R\$ 80.286,40	CUSTO SEGURO	R\$ 0,00
CUSTO ADMINISTRATIVO	R\$ 103.450,24	CUSTO ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00
SUSTENTABILIDADE	NÃO MEDIDO	SUSTENTABILIDADE	NÃO MEDIDO
TOTAL	R\$ 1.208.446,69	TOTAL	R\$ 1.147.031,44

O estudo acima se baseia em uma projeção simples, com os prováveis reajustes naturais do mercado como a própria inflação e os contratuais, onde nos primeiros 5 anos, o custo

do veículo próprio supera o locado em R\$ 61.415,25 (sessenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), levando em conta somente os valores financeiros mensuráveis.

A análise de custo-benefício realizada neste Estudo Técnico Preliminar demonstra de forma clara que a solução por meio da prestação de serviços terceirizados, via locação de caminhão incluso motorista, representa alternativa mais eficiente para a Administração Pública. Além da economia direta, essa alternativa transfere à contratada os encargos com manutenção, substituição de peças, gestão de pessoal, seguros e riscos operacionais, conferindo à Secretaria maior flexibilidade, previsibilidade orçamentária e capacidade de resposta às demandas variáveis do serviço urbano.

Portanto, à luz da economicidade e da viabilidade técnica, recomenda-se a contratação por meio de prestação de serviços, com base nos parâmetros aqui apresentados, promovendo a otimização dos recursos públicos e assegurando a continuidade das ações essenciais de limpeza e manutenção urbana.

4.3. Elencamos os aspectos abaixo, os quais demonstram a vantagem da solução da demanda via Prestação de serviço terceirizado:

- * Fluxo de Caixa: Em uma possível compra a administração pública enfrentaria custos iniciais consideráveis, como o valor de compra, registro e seguros. Por outro lado, ao optar pela locação, os custos iniciais podem ser reduzidos significativamente, permitindo um melhor fluxo de caixa e alocação de recursos em outras áreas prioritárias.

- * Manutenção e Reparo: A locação de maquinários/veículos geralmente inclui serviços de manutenção e reparos, o que pode representar economias substanciais, tendo em vista que com um possível compra, a administração pública é responsável por todos os custos de manutenção ao longo da vida útil do veículo. Todos esses gastos com manutenção são precedidos por processos de cotação, análise, mobilidade do veículo, liquidação e pagamento. Esse processo demanda tempo e mão de obra pra geri-lo, situação que não ocorreria com frota locada.

- * Atualização da Frota: Com a locação, é mais fácil e econômico atualizar a frota de veículos para modelos mais eficientes em termos de consumo de combustível e emissões,

mantendo a administração em conformidade com regulamentações ambientais.

* **Flexibilidade:** A locação oferece maior flexibilidade para ajustar a frota de acordo com as necessidades da administração pública. Por exemplo, é possível adicionar ou remover veículos conforme a demanda, sem os custos associados à compra e venda de ativos.

* **Riscos e Valor de Revenda:** A propriedade de veículos implica riscos como depreciação, obsolescência e perda de valor de revenda. Com a locação, esses riscos são transferidos para a empresa de locação, reduzindo a exposição financeira da administração pública.

4.4 – CUSTOS NÃO MENSURÁVEIS:

Há custos que envolvem os veículos próprios que não são possíveis de mensurá-los, seja pela dificuldade de medir até pelo sua despesa abstrata, gerando custos indiretos e indefinidos.

- **SUSTENTABILIDADE:** Este custo se reflete de forma mais significativa a longo prazo, pois em momento inicial se idealiza que o veículo locado ou adquirido tenha de forma atualizada, as adaptações de todas as normas ambientais e de sustentabilidade vigentes. Porém por serem normas de cunho evolutivo e suas atualizações demanda adaptações tecnológicas, se torna mais fácil o acompanhamento destas exigências pelos veículos locados, pois como regra os contratos são firmados com troca de frota a cada 5 anos, sendo possível o fornecedor lhe entregar veículo adequado as regras vigentes, diferentemente dos próprios que para estas adaptações demandaria investimentos ou até a própria troca de frota.
- **EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** A disponibilidade contínua de veículos novos durante todo o período de sua utilização, uma possibilidade garantida exclusivamente com veículos locados, é um atributo essencial para assegurar a qualidade da prestação de serviços, que é o objetivo final das atividades do município.

Diante desses aspectos, verifica-se que a opção pela locação de caminhão incluso motorista atende plenamente aos princípios da vantajosidade, eficiência e racionalidade administrativa, estando devidamente respaldada pelo Estudo Técnico Preliminar e pela

nova análise econômica apresentada, em conformidade com o que preceitua a legislação federal e as boas práticas de planejamento público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de **03** (três) caminhões truck com caçamba basculante, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos do Município de Rio Verde – GO, com fornecimento de motoristas, manutenção preventiva e corretiva, seguro e assistência 24 horas, todos sob responsabilidade da contratada.

A contratação visa garantir a continuidade das atividades relacionadas à limpeza de vias urbanas, transporte de materiais, recuperação de vias públicas, execução de serviços de terraplanagem, limpeza urbana, remoção de resíduos, transporte de cascalho, terra, areia, entulho e demais materiais utilizados pelas equipes operacionais da Secretaria.

Considerando as conclusões do levantamento de mercado realizado, verificou-se que a locação dos veículos representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que elimina a necessidade de elevados investimentos para aquisição de frota própria, reduz custos administrativos relacionados à manutenção e gestão dos veículos e assegura maior disponibilidade operacional dos veículos durante toda a vigência contratual

Características da solução:

Componente	Descrição
Objeto	Locação de 03 (três) caminhões truck com caçamba basculante, com motorista
Prazo contratual	12 (doze) meses a partir de 01/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, observados os limites e condições previstos na Lei nº 14.133/2021
Especificação mínima por veículo	Caminhão truck com caçamba basculante, ano mínimo de fabricação 2016, combustível a diesel, potência mínima de 200 CV, capacidade mínima de carga de 13 toneladas e caçamba com capacidade mínima de 10 m ³
Mão de obra inclusa	01 (um) motorista por veículo, devidamente habilitado, por conta da contratada
Manutenção	Preventiva e corretiva, incluindo peças, mão de obra, pneus, lubrificantes, arla e

Componente	Descrição
	demaís insumos necessários, por conta da contratada
Seguro	Cobertura contra danos materiais e corporais causados a terceiros, bem como demais coberturas necessárias para a operação regular dos veículos
Assistência 24 horas	Serviço de guincho, socorro mecânico e atendimento emergencial, por conta da contratada
Combustível	Por conta da Administração (já possui contrato específico para abastecimento)

Responsabilidades da contratada

A contratada deverá disponibilizar os veículos em perfeitas condições de uso, segurança e funcionamento, devidamente licenciados e com toda a documentação exigida pelos órgãos competentes. Caberá ainda à contratada realizar todas as manutenções preventivas e corretivas necessárias, substituindo imediatamente qualquer veículo que apresente falha mecânica, avaria ou indisponibilidade operacional, sem ônus adicional para a Administração.

Também será de responsabilidade da contratada o fornecimento dos motoristas devidamente habilitados e capacitados para a execução das atividades, bem como o pagamento integral de salários, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais obrigações decorrentes da execução contratual.

Responsabilidades da Administração

À Administração Pública Municipal compete fornecer o combustível necessário para a operação dos veículos, indicar fiscal do contrato para acompanhamento e medição dos serviços, disponibilizar local adequado para estacionamento dos veículos quando necessário e efetuar o pagamento mensal mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da execução dos serviços.

O prazo máximo de 120 meses será aplicado apenas se houver interesse público justificado e renovação com base em nova pesquisa de preços, garantindo-se a competitividade.

A solução de locação com mão de obra inclusa mostrou-se mais vantajosa em relação à aquisição de veículos próprios, conforme demonstrado no item 4 (Levantamento de

Mercado) e na análise de custos de compra vs locação, além de transferir à contratada os riscos e encargos com manutenção, depreciação, seguros e gestão de pessoal.

6. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar destina-se à continuidade dos serviços atualmente executados por meio do Contrato nº 401/2024, cuja vigência se encerra em 31 de dezembro de 2026. Considerando que a futura contratação terá início apenas no exercício de 2027, a respectiva demanda será contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício correspondente.

Ressalta-se que o Plano de Contratações Anual constitui instrumento de planejamento elaborado para cada exercício financeiro, razão pela qual a presente contratação não integra o PCA vigente, uma vez que sua execução e os correspondentes desembolsos orçamentários ocorrerão exclusivamente a partir de 2027.

Dessa forma, a Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos promoverá a inclusão da contratação no Plano de Contratações Anual de 2027, observando os procedimentos internos de planejamento e governança das contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

A previsão da demanda no PCA de 2027 permitirá o adequado alinhamento entre o planejamento das contratações, a disponibilidade orçamentária e a continuidade dos serviços públicos essenciais atendidos pelos caminhões basculantes, assegurando que a Administração disponha dos meios necessários para manter suas atividades operacionais sem interrupções.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender integralmente às necessidades operacionais da

Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos, assegurando a disponibilidade contínua dos veículos necessários à execução dos serviços de manutenção urbana, transporte de materiais, recuperação de vias públicas, limpeza de áreas públicas, transporte de resíduos, cascalho, terra, areia, entulho e demais atividades correlatas.

Em observância aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e vantajosidade da contratação, não serão aceitos veículos ou serviços que apresentem características inferiores às especificações mínimas estabelecidas neste estudo, devendo a futura contratação assegurar adequado desempenho operacional, confiabilidade mecânica, segurança e disponibilidade permanente dos veículos.

Os veículos disponibilizados deverão atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos mínimos:

- a)** Caminhão tipo truck com caçamba basculante, movido a diesel, com ano mínimo de fabricação 2016, potência mínima de 200 CV, capacidade mínima de carga de 13 (treze) toneladas e caçamba basculante com capacidade mínima de 10 (dez) metros cúbicos;
- b)** Disponibilização de 01 (um) motorista por veículo, devidamente habilitado, com Carteira Nacional de Habilitação compatível com a categoria do veículo, dentro do prazo de validade e apto à execução dos serviços contratados;
- c)** Inclusão obrigatória de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo peças, componentes, pneus, lubrificantes, arla, mão de obra especializada e quaisquer outros insumos necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, sem qualquer ônus adicional para a Administração;
- d)** Contratação de seguro com cobertura para danos materiais e corporais causados a terceiros, bem como demais coberturas necessárias para assegurar a adequada proteção patrimonial e operacional dos veículos durante toda a vigência contratual;
- e)** Disponibilização de assistência 24 horas, incluindo serviços de guincho, socorro mecânico e atendimento emergencial sempre que necessário, garantindo a continuidade da prestação dos serviços;
- f)** Substituição imediata do veículo que apresentar falha mecânica, avaria, sinistro ou

qualquer condição que impeça sua operação regular, mediante disponibilização de outro veículo com características equivalentes ou superiores às exigidas neste ETP, sem custos adicionais para a Administração;

g) Disponibilização dos veículos devidamente licenciados, regularizados perante os órgãos competentes e em conformidade com as normas de trânsito, segurança veicular e legislação ambiental aplicável;

h) Manutenção dos veículos em perfeitas condições de conservação, segurança, limpeza e funcionamento durante toda a execução contratual.

Além dos requisitos relacionados aos veículos, caberá à contratada arcar integralmente com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, incluindo salários, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários dos motoristas disponibilizados, bem como tributos, licenciamentos, taxas, seguros obrigatórios e demais custos inerentes à prestação dos serviços.

A contratada deverá observar rigorosamente a legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e de trânsito vigente, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução contratual, sem prejuízo das demais obrigações que vierem a ser estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Por fim, os requisitos definidos neste estudo foram estabelecidos com base nas necessidades operacionais da Secretaria, no histórico de utilização dos veículos atualmente empregados nas atividades municipais e nas práticas adotadas em contratações similares pela Administração Pública, sendo considerados suficientes e adequados para assegurar a execução eficiente, contínua e segura dos serviços pretendidos.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

A definição das características técnicas dos veículos objeto da presente contratação foi realizada com base nas necessidades operacionais da Secretaria de Ação Urbana e

Serviços Públicos, considerando a natureza dos serviços executados, o volume de materiais transportados diariamente, as condições de trafegabilidade das vias urbanas e rurais do Município e a busca pela melhor relação entre desempenho operacional, segurança, economicidade e competitividade do certame.

Os caminhões serão empregados em atividades contínuas relacionadas à manutenção da limpeza e serviços urbanos, transporte de cascalho, terra, areia, entulho, resíduos provenientes de limpeza urbana, materiais utilizados em obras públicas e demais serviços executados pelas equipes operacionais da Secretaria. Em razão dessas características, torna-se necessária a utilização de veículos com capacidade compatível com a demanda existente.

Nesse contexto, optou-se pela exigência de caminhões do tipo truck equipados com caçamba basculante, por se tratarem de veículos amplamente utilizados em atividades de transporte de materiais a granel, oferecendo maior capacidade de carga, eficiência operacional e produtividade quando comparados a veículos de menor porte.

A exigência de capacidade mínima de carga de 13 (treze) toneladas e caçamba com capacidade mínima de 10 (dez) metros cúbicos visa assegurar que os veículos possuam desempenho compatível com os volumes normalmente transportados pela Secretaria, reduzindo a necessidade de viagens adicionais, diminuindo custos operacionais indiretos e aumentando a eficiência na execução dos serviços.

A definição de potência mínima de 200 CV justifica-se pela necessidade de garantir desempenho adequado em operações realizadas sob carga máxima, especialmente em vias não pavimentadas, terrenos irregulares, aclives, áreas de terraplanagem e estradas vicinais, condições frequentemente encontradas durante a execução das atividades da Secretaria.

Quanto ao ano mínimo de fabricação 2016, a exigência busca assegurar que os veículos disponibilizados possuam condições adequadas de conservação, confiabilidade mecânica, segurança operacional e disponibilidade para execução dos serviços, reduzindo riscos de paralisações decorrentes de falhas mecânicas e contribuindo para a continuidade das atividades públicas. Além disso, veículos mais recentes tendem a apresentar melhores índices de eficiência, menor incidência de manutenção corretiva e maior conformidade com as normas ambientais e de segurança vigentes.

A inclusão de motorista por conta da contratada decorre da necessidade de disponibilização imediata da solução completa, evitando a realização de contratações paralelas de mão de obra e permitindo maior eficiência na gestão contratual. Tal medida também transfere à contratada a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários e demais obrigações relacionadas à disponibilização dos profissionais.

Da mesma forma, a exigência de manutenção preventiva e corretiva integral, incluindo peças, componentes, pneus, lubrificantes e mão de obra especializada, tem por objetivo garantir a plena disponibilidade dos veículos durante toda a execução contratual, transferindo à contratada os riscos relacionados à conservação e ao funcionamento dos caminhões.

A previsão de seguro com cobertura para danos materiais e corporais causados a terceiros, bem como de assistência 24 horas, visa mitigar riscos operacionais e patrimoniais, proporcionando maior segurança à Administração Pública e assegurando suporte imediato em situações de emergência, falhas mecânicas ou acidentes que possam comprometer a continuidade dos serviços.

Por fim, destaca-se que as especificações estabelecidas foram definidas com base em critérios estritamente técnicos e operacionais, observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade, não havendo exigências desnecessárias ou capazes de restringir indevidamente a participação de potenciais licitantes. As características adotadas representam o mínimo necessário para que a solução contratada atenda satisfatoriamente às demandas da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos, garantindo eficiência, segurança e continuidade na prestação dos serviços públicos municipais.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A definição dos quantitativos objeto da presente contratação foi realizada com base nas demandas operacionais atualmente atendidas pela Secretaria de Ação Urbana e Serviços

Públicos, considerando o histórico de utilização dos veículos, a abrangência dos serviços executados, a extensão territorial do Município e a necessidade de manutenção da capacidade operacional das equipes responsáveis pela conservação da infraestrutura urbana.

Atualmente, as atividades desempenhadas pela Secretaria contam com o suporte de 03 (três) caminhões truck com caçamba basculante, disponibilizados por meio do Contrato nº 401/2024, cuja utilização tem se mostrado necessária para atender de forma adequada às demandas permanentes relacionadas ao transporte de cascalho, terra, areia, entulho, resíduos provenientes de serviços de limpeza urbana, materiais de construção e demais insumos empregados nas ações de manutenção e conservação executadas pelo Município.

A análise da execução contratual e das necessidades operacionais verificadas ao longo da vigência do contrato demonstra que a quantidade atualmente utilizada permanece compatível com o volume de serviços realizados pela Secretaria, não havendo elementos técnicos que indiquem a necessidade de ampliação ou redução da frota locada.

Além disso, a eventual redução da quantidade de veículos poderá comprometer a capacidade de atendimento das equipes operacionais, ocasionando atrasos na execução dos serviços, aumento do tempo de resposta às demandas da população e redução da eficiência das ações de manutenção urbana. Por outro lado, a ampliação do quantitativo sem justificativa técnica configuraria despesa desnecessária e incompatível com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Dessa forma, considerando o histórico de utilização, a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria e a necessidade de manutenção da capacidade operacional atualmente existente, estima-se como adequado o seguinte quantitativo:

Item	Descrição	Quantidade (meses)
1	Caminhão truck com caçamba basculante, ano mínimo de fabricação 2016, combustível a diesel, com potência mínima de 200 cv, com capacidade mínima de carga de 13 toneladas e caçamba com capacidade mínima de 10 metros cúbicos, incluso motorista, incluída a manutenção preventiva e corretiva, seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiros e cobertura de assistência 24 horas, por conta da contratada. I	12 meses
2	Caminhão truck com caçamba basculante, ano mínimo de fabricação 2016, combustível a diesel, com potência mínima de 200 cv, com capacidade mínima de carga de 13 toneladas e caçamba com capacidade mínima de 10 metros cúbicos, incluso motorista, incluída a manutenção preventiva e corretiva, seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiros e cobertura de assistência 24 horas, por conta da contratada. II	12 meses
3	Caminhão truck com caçamba basculante, ano mínimo de fabricação 2016, combustível a diesel, com potência mínima de 200 cv, com capacidade mínima de carga de 13 toneladas e caçamba com capacidade mínima de 10 metros cúbicos, incluso motorista, incluída a manutenção preventiva e corretiva, seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiros e cobertura de assistência 24 horas, por conta da contratada. III	12 meses

A estimativa de 03 (três) caminhões truck com caçamba basculante mostra-se suficiente e necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos atualmente executados pela Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos, atendendo às demandas operacionais do Município com observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada no contrato ativo (401/2024) e seus aditivos, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é:

* SECRETARIA DE AÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FORNECEDOR	ITEM	QUANT.	PREÇO MENSAL	VALOR ANUAL
------------	------	--------	--------------	-------------



PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	Caminhão truck com caçamba basculante, combustível a diesel, com potência mínima de 200 cv, com capacidade mínima de carga de 13 toneladas e caçamba com capacidade de 10 metros cúbicos, incluso motorista. incluso manutenção, seguro com cobertura para danos materiais e corporais a terceiros e assistência 24 horas.	03	R\$ 17.825,00	R\$ 641.700,00
-----------------------------------	--	----	---------------	----------------

Com base na pesquisa realizada no contrato ativo nº 401/2024 e seus aditivos, verificou-se que o valor anual estimado da locação de cada caminhão truck com caçamba, com fornecimento de motorista, manutenção preventiva e corretiva, seguro e assistência 24 horas, é de R\$ 213.900,00 (duzentos e treze mil e novecentos reais). Multiplicando-se pelo quantitativo de 03 (três) caminhões, obtém-se o valor anual total de R\$ 641.700,00 (seiscentos e quarenta e um mil e setecentos reais).

Ressalta-se que os valores apresentados possuem caráter meramente estimativo para fins de planejamento da contratação, sendo que a pesquisa de preços definitiva será realizada na fase de elaboração do Termo de Referência, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise acerca da viabilidade do parcelamento da contratação pretendida, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e a ampliação da competitividade do certame.

Após avaliação da solução definida neste Estudo Técnico Preliminar, concluiu-se que o parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os veículos a serem contratados possuem características padronizadas e independentes entre si, permitindo que o fornecimento seja executado por um ou mais fornecedores sem prejuízo à operacionalidade dos serviços.

A adoção do parcelamento por item possibilita a ampliação da competitividade, favorecendo a participação de empresas de diferentes portes que eventualmente não

disponham da totalidade dos veículos exigidos para atendimento integral da demanda, mas que possuam capacidade de fornecer parte da solução pretendida. Tal medida contribui para o aumento do universo de participantes do certame e para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Importante destacar que, embora o objeto seja passível de parcelamento quanto ao quantitativo de veículos, cada item deverá contemplar a solução completa necessária ao atendimento da demanda, compreendendo caminhão truck com caçamba basculante, motorista, manutenção preventiva e corretiva, seguro e assistência 24 horas, de forma que não haja fracionamento das responsabilidades operacionais inerentes à execução contratual.

A contratação parcelada não compromete a padronização dos serviços nem a eficiência operacional da Secretaria, uma vez que todos os veículos deverão atender às mesmas especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência e estarão sujeitos aos mesmos critérios de execução, fiscalização e desempenho.

Além disso, a eventual contratação de mais de um fornecedor não representa obstáculo relevante à gestão contratual, considerando que os serviços serão executados de forma semelhante, mediante utilização de veículos com características equivalentes e destinados às mesmas atividades operacionais da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos.

Dessa forma, verifica-se que o parcelamento do objeto é tecnicamente possível, economicamente recomendável e compatível com o interesse público, contribuindo para o aumento da competitividade, para a ampliação da participação de fornecedores no certame e para a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da isonomia, economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por objetivo assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos, mediante a disponibilização de veículos adequados para atender às demandas permanentes

relacionadas à manutenção da infraestrutura urbana do Município.

Os caminhões truck com caçamba basculante desempenham papel fundamental nas atividades executadas pela Secretaria, sendo utilizados diariamente no transporte de cascalho, terra, areia, entulho, resíduos provenientes da limpeza urbana, materiais de construção e demais insumos empregados nas ações de conservação, recuperação e melhoria dos espaços públicos.

Nesse contexto, a contratação busca alcançar os seguintes resultados:

a) Garantia da continuidade dos serviços públicos

Assegurar a manutenção ininterrupta das atividades atualmente desenvolvidas pela Secretaria, evitando prejuízos decorrentes da indisponibilidade de veículos necessários à execução dos serviços essenciais de manutenção urbana.

b) Manutenção da capacidade operacional da Secretaria

Preservar a estrutura operacional atualmente utilizada pelo Município, garantindo que as equipes de campo disponham dos meios necessários para atender às demandas da população com eficiência, agilidade e regularidade.

c) Aumento da eficiência na execução dos serviços

Disponibilizar veículos com características técnicas compatíveis com as necessidades da Administração, permitindo maior produtividade no transporte de materiais e melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelas equipes operacionais.

d) Redução de paralisações e indisponibilidades

Garantir a utilização de veículos em adequadas condições de funcionamento, com manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da contratada, reduzindo riscos de interrupções causadas por falhas mecânicas ou problemas operacionais.

e) Transferência dos riscos operacionais

Transferir à contratada as responsabilidades relacionadas à manutenção dos veículos, seguros, assistência técnica e demais obrigações inerentes à disponibilização da frota,

reduzindo encargos administrativos e operacionais para o Município.

f) Maior previsibilidade dos custos da contratação

Possibilitar melhor planejamento orçamentário e financeiro, por meio da contratação de solução que concentra em um único instrumento contratual os custos relacionados à disponibilização dos veículos e à execução dos serviços acessórios necessários à sua operação.

g) Economicidade na aplicação dos recursos públicos

Evitar os elevados investimentos necessários para aquisição, renovação e manutenção de frota própria, permitindo que a Administração direcione recursos para outras ações e políticas públicas prioritárias, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população.

h) Segurança operacional e proteção patrimonial

Assegurar que os veículos disponibilizados contem com seguro e assistência adequada, contribuindo para a mitigação de riscos relacionados à operação da frota e à ocorrência de eventuais acidentes ou imprevistos durante a execução dos serviços.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione condições adequadas para a execução contínua, eficiente e segura das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos, garantindo a manutenção dos níveis de atendimento atualmente prestados à população e contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana do Município, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se vislumbram necessidades de adequações estruturais ou administrativas prévias para a contratação e execução do objeto, uma vez que a Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos já possui experiência na gestão de contratos de locação de caminhões-

caçamba com motorista, tratando-se de nova licitação destinada à continuidade dos serviços atualmente prestados no âmbito municipal. Contudo, para assegurar a regularidade e a eficiência da futura contratação, faz-se necessário adotar as seguintes providências prévias à celebração do contrato:

Primeiramente, deverá ser realizada a adequação orçamentária e financeira, com a inclusão da dotação orçamentária específica para a contratação no orçamento vigente da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos, bem como a reserva de recursos suficientes para o pagamento das despesas mensais decorrentes da locação dos 03 (três) caminhões caçamba pelo período inicial de 12 (doze) meses, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e as disposições da Lei Orçamentária Anual do Município de Rio Verde.

Em segundo lugar, a Administração deverá designar, ainda na fase de planejamento, a equipe de fiscalização do contrato, composta por servidores efetivos ou comissionados devidamente capacitados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento, medição, aceitação e avaliação da execução dos serviços, bem como pela gestão administrativa do contrato, incluindo a apuração de eventuais sanções e a aplicação de penalidades, se cabíveis.

Em terceiro lugar, é imprescindível a obtenção de parecer jurídico conclusivo pela Procuradoria-Geral do Município ou pelo órgão de assessoramento jurídico competente, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, abrangendo a análise da minuta do edital e do contrato, bem como a verificação da regularidade jurídica de todo o procedimento licitatório, desde a fase preparatória até a minuta do instrumento convocatório. O parecer deverá se manifestar expressamente sobre a viabilidade jurídica da contratação, a adequação da modalidade licitatória escolhida, a conformidade do ETP e do termo de referência com a legislação aplicável, bem como a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Dessa forma, adotadas as providências acima elencadas, a contratação poderá ser implementada de maneira regular, eficiente e alinhada aos princípios da administração pública, não havendo óbices ou pendências que impeçam a celebração do contrato.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para fins do disposto no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, foram analisadas as possíveis contratações correlatas e interdependentes relacionadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Ressalta-se que a análise aqui realizada considerou as definições estabelecidas no Decreto Municipal nº 807/2023, que conceitua contratações correlatas como aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si, e contratações interdependentes como aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Diante das premissas legais e da natureza do objeto, conclui-se pela inexistência de contratações interdependentes e pela inexistência de contratações correlatas que impactem diretamente a viabilidade da presente contratação.

Após análise das características da solução proposta, verificou-se que a contratação pretendida possui autonomia operacional e pode ser executada independentemente da celebração de outros contratos específicos, não havendo contratação interdependente cuja formalização constitua requisito indispensável para sua implementação.

A solução consiste na locação de caminhões truck com caçamba basculante, incluindo motorista, manutenção preventiva e corretiva, seguro e assistência 24 horas, configurando uma contratação autônoma e completa, apta a atender às necessidades operacionais da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos sem depender da contratação prévia de outros serviços ou fornecimentos.

Ressalta-se que os veículos serão utilizados em diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria, tais como manutenção de vias públicas, transporte de cascalho, terra, areia, entulho, resíduos provenientes de limpeza urbana e materiais destinados à execução de obras e serviços públicos. Todavia, eventual aquisição de materiais de construção, agregados minerais, insumos para manutenção urbana ou contratação de outros serviços de infraestrutura constitui demanda distinta, vinculada às atividades finalísticas da Secretaria, não caracterizando relação de dependência direta com a presente contratação.

Da mesma forma, o fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos, embora necessário à sua operação, será realizado pelo Município mediante contratos de fornecimento já existentes ou que venham a ser celebrados de forma independente, não representando condição impeditiva ou fator de interdependência para a contratação objeto deste estudo.

Dessa forma, conclui-se que não foram identificadas contratações interdependentes cuja realização seja necessária para viabilizar a execução do objeto pretendido, existindo apenas contratações correlatas relacionadas às atividades rotineiras da Secretaria, as quais possuem planejamento, execução e gestão próprios, sem comprometer a viabilidade técnica e operacional da presente contratação.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise dos possíveis impactos ambientais relacionados à contratação pretendida, bem como das medidas mitigadoras passíveis de adoção para reduzir eventuais efeitos decorrentes da execução contratual.

A solução objeto deste estudo consiste na locação de caminhões truck com caçamba basculante destinados à execução de atividades de manutenção urbana, transporte de materiais e apoio às ações operacionais desenvolvidas pela Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos.

Considerando as características da contratação, os principais impactos ambientais potencialmente associados à execução dos serviços são:

a) Emissão de gases provenientes da queima de combustível

A operação dos veículos movidos a diesel resulta na emissão de gases e partículas provenientes da combustão, contribuindo para a geração de poluentes atmosféricos inerentes à atividade de transporte rodoviário.

Medidas mitigadoras:

- Exigir que os veículos estejam em perfeitas condições de funcionamento e manutenção;
- Realizar manutenções preventivas periódicas, conforme recomendações dos fabricantes;
- Utilizar veículos com ano de fabricação compatível com os padrões tecnológicos mais recentes disponíveis para a categoria exigida;
- Promover a adequada regulação dos sistemas de alimentação e exaustão dos veículos, visando à redução de emissões.

b) Geração de resíduos decorrentes da manutenção dos veículos

As atividades de manutenção podem gerar resíduos como óleos lubrificantes usados, filtros, peças substituídas, pneus inservíveis e demais materiais decorrentes da conservação da frota.

Medidas mitigadoras:

- Responsabilizar a contratada pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados em suas atividades de manutenção;
- Exigir o cumprimento da legislação ambiental aplicável e das normas relativas à logística reversa, quando cabíveis;
- Garantir que os resíduos sejam encaminhados para empresas ou locais devidamente licenciados pelos órgãos competentes.

c) Riscos de vazamentos de combustíveis, óleos ou fluidos automotivos

A operação e manutenção dos veículos podem ocasionar vazamentos acidentais de substâncias potencialmente poluentes.

Medidas mitigadoras:

- Exigir a manutenção periódica dos veículos e inspeções preventivas dos sistemas mecânicos;
- Determinar a imediata correção de eventuais falhas que possam ocasionar vazamentos;
- Responsabilizar a contratada pela adoção das providências necessárias para contenção e remediação de eventuais ocorrências decorrentes de sua atuação.

d) Consumo de recursos naturais

A utilização dos veículos demanda consumo contínuo de combustível e demais insumos necessários à operação da frota.

Medidas mitigadoras:

- Incentivar a adoção de práticas operacionais que promovam o uso eficiente dos recursos;
- Priorizar rotinas de manutenção que contribuam para melhor desempenho energético dos veículos;
- Planejar adequadamente as atividades operacionais, buscando otimizar deslocamentos e reduzir desperdícios.

Importante destacar que os impactos ambientais identificados são considerados inerentes à natureza do objeto contratado e de baixa complexidade ambiental, não sendo observadas atividades potencialmente causadoras de degradação ambiental significativa.

Além disso, a exigência de manutenção adequada dos veículos, associada à responsabilidade da contratada pela destinação correta dos resíduos gerados e pelo cumprimento da legislação ambiental vigente, contribui para a redução dos riscos ambientais decorrentes da execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são plenamente mitigáveis mediante a adoção das medidas preventivas e corretivas descritas neste estudo, não constituindo impedimento para a realização da contratação pretendida, a qual permanece alinhada aos princípios da sustentabilidade, da eficiência e do interesse público previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

*** Serviços Previstos:** Atender às necessidades da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos na execução de serviços de transporte de terra, cascalho, areia, entulho, resíduos provenientes da limpeza urbana, materiais de construção, apoio às atividades de terraplanagem, recuperação de vias urbanas e rurais e demais serviços correlatos desenvolvidos pelo Município ;

* **Local de utilização:** Zona Urbana

* **Deslocamento até as frentes de serviço:** O deslocamento dos veículos até os locais de utilização será de responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser realizado por meios adequados, garantindo segurança e integridade dos caminhões.

* **Média estimada de quilômetros rodados no mês:** 2.000km

* **Frequência de lavagem Estimada:** 01 lavagem por mês

* **Troca de Pneus:** Devem ser substituídos quando sofrerem qualquer avaria que comprometa a segurança do veículo ou quando o sulcro do pneu atingir 3mm de espessura. Em condições normais deve ser preservado o TWI (Tire Wear Indicator)

* **Manutenção preventiva e corretiva:**

De responsabilidade integral da CONTRATADA, incluindo:

- Manutenção mecânica e hidráulica;
- Substituição de peças e componentes desgastados;
- Verificações periódicas de funcionamento;
- Correção de falhas e defeitos que comprometam o desempenho do veículo.

* **Periodicidade para revisão:** As revisões deverão seguir rigorosamente as recomendações do fabricante, garantindo o pleno funcionamento dos veículos durante toda a vigência contratual.

* **Troca de Óleo:** Deverá ser realizada conforme especificações do fabricante, incluindo óleo hidráulico, lubrificantes, filtros e demais componentes essenciais ao funcionamento adequado do caminhão;

* **Condições de operação:** Os caminhões deverão estar sempre em perfeitas condições de uso, não sendo admitida a utilização de máquina com falhas que comprometam a segurança, a eficiência ou a qualidade dos serviços executados.

* **Substituição do veículo:** Em caso de indisponibilidade por falha mecânica ou manutenção, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição por veículo equivalente, em prazo compatível com a urgência das atividades, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços.

* **Seguro:** A CONTRATADA será responsável pela contratação e manutenção de seguro com cobertura para danos materiais de valor mínimo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e corporais de valor mínimo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) causados a terceiros, bem

como cobertura contra colisão, avarias, roubo, furto, incêndio, alagamento, fenômenos da natureza e perda total, durante toda a vigência contratual.

* **Motoristas:** Os motoristas disponibilizados deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação compatível com a categoria do veículo, estar devidamente capacitados para a execução das atividades e cumprir integralmente as normas de trânsito, segurança e legislação trabalhista aplicáveis.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE.

Após a realização dos estudos técnicos, levantamento de mercado e análise das necessidades operacionais da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e plenamente viável para o atendimento do interesse público.

As análises desenvolvidas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar demonstraram que a utilização de caminhões truck com caçamba basculante é indispensável para a execução das atividades manutenção e conservação e limpeza de vias públicas, transporte de materiais diversos, limpeza urbana, remoção de resíduos, transporte de cascalho, terra, entulho, areia e demais insumos indispensáveis a ações de manutenção e conservação executadas pelo Município.

Verificou-se, ainda, que a solução baseada na locação dos veículos, com fornecimento de motoristas, manutenção preventiva e corretiva, seguro e assistência 24 horas, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que proporciona maior disponibilidade operacional, reduz a necessidade de investimentos em frota própria, transfere à contratada os riscos inerentes à manutenção dos veículos e contribui para a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

A quantidade estimada de veículos foi definida com base no histórico de utilização da contratação atualmente vigente e nas demandas operacionais da Secretaria, não sendo identificados elementos que justifiquem sua ampliação ou redução. Da mesma forma, as especificações técnicas estabelecidas foram definidas com base em critérios objetivos e

operacionais, observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e competitividade.

Além disso, não foram identificados impedimentos de ordem técnica, operacional, orçamentária ou administrativa que inviabilizem a contratação, sendo possível sua implementação de forma segura e compatível com as necessidades da Administração Municipal.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de 03 (três) caminhões truck com caçamba basculante, com fornecimento de motoristas, manutenção preventiva e corretiva, seguro e assistência 24 horas, mostra-se adequada e suficiente para atender às demandas da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos, revelando-se a solução mais eficiente e vantajosa para garantir a continuidade dos serviços públicos municipais.

Por todo o exposto, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação, recomendando o prosseguimento das etapas subsequentes de planejamento, elaboração do Termo de Referência e realização do respectivo procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

NEDSON RIBEIRO DA SILVA
Analista de Planejamento, Gestão e Controle

IRON GUERREIRO DA COSTA
Superintendente de Serviços Públicos

RICARDO ROCHA BATISTA
Secretário Ação Urbana e Serviços Públicos

datado e assinado digitalmente



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por NEDSON RIBEIRO DA SILVA, portador do CPF: ***.159.001-**, em 09/06/2026 09:19:01. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/iQÇJdZ58teX> - utilizando o código: iQÇJdZ58teX



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: RICARDO ROCHA BATISTA e-CPF: ***.068.221-** Usuário: ricardo.rocha Local: BR Data: 09/06/2026 09:22:54 IP: e-Assinatura:
iQÇJdZ58teX - <http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios>



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por NEDSON RIBEIRO DA SILVA, portador do CPF: ***.159.001-**, em 09/06/2026 09:19:01. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/iQÇJdZ58teX> - utilizando o código: iQÇJdZ58teX

Assinado digitalmente por IRON GUERREIRO DA COSTA, portador do CPF: ***.529.271-**, em 09/06/2026 09:43:00. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/iQÇJdZ58teX> - utilizando o código: iQÇJdZ58teX